

169, 22.02.22, 9 10206

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

Reconhece como Patrimônio cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, as Rodas de Samba na Feira do Açaí, e dá outras providências.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Reconhece as Rodas de Samba da Feira do Açaí como Patrimônio Cultural, de Natureza Imaterial, do Município de Belém, com a finalidade de preservar sua herança histórica e cultural no seio da população belenense.

Art. 2º Os organizadores da roda de samba deverão dar entrada nos pedidos de autorizações junto aos órgãos competentes com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Executivo Municipal por meio das secretarias competentes deverá garantir a infraestrutura adequada e segurança para a realização das rodas de samba.

Art. 4º Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer, com a finalidade de assegurar a história e de fomentar o conhecimento e a apreciação musical das rodas de samba realizadas na feira do açaí.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

BIA CAMINHA
Vereadora Municipal de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir as Rodas de Samba da Feira do Açaí no Rol do Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Belém, com o objetivo de preservar sua herança cultural na nossa cidade.

Atualmente as Rodas de Samba já ocorrem na Feira do Açaí. Porém, sem a organização e o amparo institucional do Executivo Municipal. Vale destacar que esse movimento cultural cumpre um papel de valorização dos artistas da nossa cidade e democratiza um espaço de resistência, que visibiliza os nossos costumes.

A criação deste programa contribuirá para o mapeamento de uma Rede Municipal Cultural das nossas Rodas de Samba, além de fomentar o turismo e a promoção da nossa cultura, vetores do desenvolvimento territorial da nossa cidade.

O reconhecimento das Rodas de Samba como Patrimônio Cultural da nossa cidade é uma demanda social, uma vez que o samba já foi reconhecido como patrimônio imaterial brasileiro pelo Iphan, e as Rodas de Samba já ganharam proteção legal em várias outras cidades do nosso país. É chegado o momento de Belém também avançar nessa pauta e garantir a proteção desse importante movimento cultural que é um instrumento de luta contra a intolerância.

Com a aprovação do Projeto de Lei, Belém ganha mais um instrumento de manifestação da cultura afro-brasileira, a roda de samba faz parte de um complexo cultural capaz de resgatar a memória e o orgulho do nosso povo, além de fomentar a economia criativa da cidade. Nas rodas de samba você não tem apenas um registro do patrimônio cultural, mas também um mercado de trabalho muito importante.

Belém, 22 de fevereiro de 2022

Bia Caminha



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com